

**EDITAL Nº 01**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA A DISCIPLINA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM-NASCIDO, BASES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA I, INTRODUÇÃO A ENFERMAGEM DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, DA FCBS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK**

A (O) FCBS/ Departamento de Enfermagem torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para a seguinte unidade curricular (disciplina):

**1-Enfermagem na Saúde da mulher e do Recém-Nascido (1º-2019) // Saúde do Adulto: Enfermagem Médica; Saúde do Adulto: Enfermagem Cirúrgica (2º-2019).**

**2- Bases Técnicas e Científicas da Assistência de Enfermagem (1º-2019) // Semiologia e Semiotécnica aplicada à Enfermagem (2º-2019).**

**3- Enfermagem em Saúde Pública I (1º-2019) // Administração no Serviço de Saúde na Atenção Básica (2º-2019).**

**4- Introdução a Enfermagem (1º-2019) // Legislação na Enfermagem e Ética (2º-2019)**

## **1- DOS OBJETIVOS**

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

## **2- DAS VAGAS**

2.1 Será(ão) oferecida(s) cinco vaga(s) para monitor(es) remunerado(s), uma vaga para monitor voluntário distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

## **3- DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 29 de março de 2019 e 01 de abril de 2019, no horário de 08h00min as 16h00min, no gabinete 02 no prédio da Enfermagem.

#### 4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **22/04/2019**.

#### 5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do E-CAMPUS).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

## 6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

## 7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 28/03/2019.

---

Diretor da Unidade Acadêmica  
(sigla da Unidade Acadêmica)/UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO  
DAS AVALIAÇÕES**

**Monitoria Remunerada e Voluntária:**

<b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Vagas para monitoria remunerada</b>	<b>Vagas para monitoria voluntária</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Enfermagem na Saúde da mulher e do Recém-Nascido</b>  <b>Saúde do Adulto: Enfermagem Médica</b>  <b>Saúde do Adulto: Enfermagem Cirúrgica</b>	02*	x	03/04/19	Departamento de Enfermagem	15:00
<b>Bases Técnicas e Científicas da Assistência de Enfermagem</b>  <b>Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem</b>	01	01	03/04/19	Laboratório de Práticas I DEPENF	14:00
<b>Enfermagem em Saúde Pública I</b>  <b>Administração no Serviço de Saúde na Atenção Básica</b>	01	x	03/04/19	Departamento de Enfermagem	08:30
<b>Introdução a Enfermagem</b>  <b>Legislação na Enfermagem e Ética</b>	01	x	04/04/19	Sala 14	09:00

**Obs: \*1º Semestre/2019 - Ambos ficam em Enfermagem na Saúde da mulher e do Recém-Nascido // 2º Semestre/2019 – 01 em Enfermagem Médica e 01 em Enfermagem Cirúrgica.**

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA**

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
<b>ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM-NASCIDO</b>	<p>Contextualização da saúde da mulher no Brasil Planejamento Familiar</p> <p>DST/AIDS-</p> <p>Consulta de enfermagem: aspectos ginecológicos; climatério-</p> <p>Diagnóstico da gravidez: sinais e sintomas de presunção, de probabilidade e de certeza; modificações ocorridas durante o período gestacional; aspectos psicológicos da gestação-</p> <p>Assistência de Enfermagem no pré-natal de baixo risco-</p> <p>Assistência de enfermagem durante o trabalho de parto normal</p> <p>Assistência de Enfermagem durante o puerpério; aleitamento materno</p> <p>Assistência de enfermagem em situações obstétricas de risco: abortamento, placenta prévia e descolamento prematuro de placenta</p> <p>Assistência de enfermagem em situações obstétricas de risco: Polidrâmnio, Oligoidrâmnio e Amniorrexe prematura</p> <p>Assistência de enfermagem em situações obstétricas de risco: hipertensão gestacional e diabetes gestacional</p> <p>Características do recém-nascido normal (classificação do recém-nascido; boletim de APGAR)-</p> <p>Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal (cuidados imediatos e mediatos); assistência de enfermagem ao recém-nascido no alojamento conjunto</p> <p>Assistência de enfermagem ao recém-nascido portador de patologias prevalentes no período neonatal</p> <p>Cuidados do 5 ° dia com o recém-nascido</p>	<p><b>Básica</b></p> <p>CÔRREA, M. D. <b>Noções práticas de obstetrícia.</b> 14.ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2011. 1044p.</p> <p>ORSHAN, S. A. <b>Enfermagem na saúde das mulheres, das mães e dos recém-nascidos: o cuidado ao longo da vida.</b> Porto Alegre: Artmed, 2010. 1152p.</p> <p>RICCI, S. S. <b>Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher.</b> Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 712p.</p> <p>SANTOS, L. G. A.; ANDRETO, L. M.; FIQUEIRA, M. C. S.; MORIMURA, M. C. R.; GERMANO, E. M.; MELO, E. M. V. B. <b>Enfermagem em ginecologia e obstetrícia.</b> Rio de Janeiro: Medbook, 2010. 368p.</p> <p>ZUGAIB, M. <b>Obstetrícia.</b> 2.ed. Barueri: Manole, 2012. 1322p.</p>
<b>SAÚDE DO ADULTO: ENFERMAGEM MÉDICA</b>	<p>Assistência de Enfermagem nas Afecções Renais e Urológicas</p> <p>Assistência de Enfermagem nas Afecções Neurológicas</p>	<p>NANDA. <b>Diagnosticos de enfermagem da NANDA: definições e classificações 2015-2016/ North American Nursing</b></p>

	Assistência de Enfermagem nas Afecções Cardiovasculares Assistência de Enfermagem nas Afecções Pulmonares Assistência de Enfermagem nas Afecções Gastroenterológicas	Diagnosis Association: Porto Alegre: Artmed, 2016.  MORTON. FONTAINE. Cuidados Críticos de Enfermagem Uma abordagem holística - Morton Huddak, Guanabara, 2011.
<b>SAÚDE DO ADULTO: ENFERMAGEM CIRÚRGICA</b>	Assistência de enfermagem ao paciente no trans-operatório	Silva, M.D.A. et al. Enfermagem na unidade de centro cirúrgico. 2 ed. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1997. 249p
<b>BASES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM</b>	Atendimento às necessidades terapêuticas Administração de medicamentos por VO - ID - SC – IM, vaginal, retal, tópica e inalatória  Atendimento às necessidades de abrigo, cuidado corporal, conforto físico, sono e repouso. Higiene corporal, banho de leito, mudança de decúbito, maneiras de proporcionar conforto ao cliente  Prevenção e controle da infecção. O processo infeccioso; Técnicas assépticas; luvas. Limpeza e desinfecção da unidade do paciente. Preparo da cama hospitalar.  Atendimento às necessidades básicas de eliminação vesical Cateterismo vesical - alívio e demora Drenagem urinária com preservativos  Curativos, cateter venoso central, ostomias, urostomias e bandagens  Atendimento às necessidades básicas de oxigenação Administração de oxigênio por cateter e máscara Tipos de máscara Inaloterapia Cânula de traqueostomia/aspiração	Referencias: <i>Blackbook</i> Enfermagem -1 edição  Mussi, NM; Ohnishi M. Técnicas Fundamentais de Enfermagem.2012  Kawamoto EE, Fortes JI. Fundamentos de Enfermagem. Guanabara Koogan.  Potter, PA. Perry AG. Fundamentos de Enfermagem: conceitos, processo e pratica. 5 ed. 2009



	<p>Atendimento às necessidades básicas de alimentação e nutrição. Alimentação do paciente de acordo com o grau de dependência. Sondagem naso-gástrica e enteral. Controle hídrico. Enema</p>	
<b>SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA APLICADA A ENFERMAGEM</b>	<p>Todo o conteúdo de Semiologia</p>	<p>Exame Físico e Avaliação de Saúde - Jarvis - 6ª edição</p>
<b>ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA I</b>	<p>Política de Educação Popular em Saúde.</p> <p>Vigilância em Saúde (Análise da situação de saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Promoção da Saúde, Vigilância a Saúde do trabalhador, Vigilância Ambiental).</p> <p>Programa Nacional de Imunização</p> <p>Rede de Frios</p> <p>Administração de imunobiológicos</p> <p>Doenças imunopreveníveis de acordo com o calendário vacinal do SUS.</p> <p>Sistema de Informação em Saúde</p> <p>Notificação e Investigação de doenças e agravos</p>	<p>POTTER, P.; PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem. 8º edição, 2013</p> <p>RIBEIRO, Mirtes; RIBEIRO, Liliane da Consolação Campos Ribeiro; et all. Sala de Vacina: Edição Especial de Bolso. Difusora Editora Gráfica Ltda, 2017.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica vol I e II, 2014.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Fundação Nacional de Saúde:Brasília, 2014.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frios. Fundação Nacional de Saúde: Brasília, 2007.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde no SUS: fortalecendo a capacidade de resposta aos velhos e novos desafios. Brasília: 2006.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Manual dos Centros de Referência de Imunológicos Especiais. Fundação Nacional de Saúde: Brasília, 2006.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de atendimento de acidentes por animais peçonhentos. Fundação Nacional de</p>



		<p>Saúde: Brasília, 2002.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. Secretária de Vigilância a Saúde, 2008.</p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. Manual de gestão da vigilância em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2009</p>
<b>ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<p>Diagnóstico Administrativo em Enfermagem: A instituição (inserção, histórico, clientela...); O funcionamento do Serviço de Enfermagem inserido na Atenção Básica; A interação da enfermagem com os demais seguimentos; A organização do serviço de enfermagem na unidade ambulatorial (área física, equipe de saúde, equipe de enfermagem, instrumentos das atividades burocráticas...); Análise do plano de aplicabilidade do diagnóstico administrativo em uma UBS.</p> <p>Política de Saúde no Brasil: 1 Evolução histórica da Saúde no Brasil; Doutrinas, princípios e legislação do Sistema Único de Saúde; Políticas de Saúde Pública.</p>	<p>KURCGANT, Paulina. Administração em enfermagem. São Paulo: EPU, 1991.</p> <p>KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.</p> <p>MINAS GERAIS, Secretaria de Estado da Saúde. Principais Legislações do sistema único de Saúde. Belo Horizonte: 2013 191p.</p>
<b>INTRODUÇÃO A ENFERMAGEM</b>	A função e a amplitude da Enfermagem na melhoria da saúde das populações.	OGUISSO, T; (org). Trajetória histórica e legal da enfermagem. São Paulo: Manole, 2005.
<b>LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ENFERMAGEM</b>	O profissional de enfermagem e os aspectos éticos e bioéticos em situações dilemáticas: vida e morte; aborto; eutanásia; terminalidade; a recusa da transfusão sanguínea por convicção religiosa; transplantes;	FORTES, P. A. C. Ética e saúde: questões éticas, deontológicas e legais, tomada de decisões, autonomia e direitos do paciente e estudos de casos. São Paulo: EPU, 1998.

	concepção assistida.	GELAIN, I. Deontologia e enfermagem. 3. ed. atual. São Paulo: EPU, 2005. 141p  FONTINELE Jr., KLINGER; Fontinele Jr., Klinger. Ética e bioética em enfermagem. 3.ed. rev. atual. 2007.
--	----------------------	--

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>			
<b>PARA USO DA SECRETARIA</b>			
( ) Inscrição deferida      ( ) Inscrição indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			
_____			